



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

Pedro Leopoldo, 26 de março de 2024.


OFÍCIO Nº 62/2024

Prezada Senhora,

Sensibilizado com o falecimento de **Liandro Evangelista Brandão**, o Vereador **Guilherme de Lima Braga (Guilherme do Doce)**, solicitou à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da 7ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2024.

Pela perda irreparável, os Vereadores da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos de **Liandro Evangelista**.

Cordialmente,


Eldir José Batista
Presidente

Ilma. Sra.
Maria da Conceição Barbosa & Familiares
Rua: Beco do Cruzeiro nº 65
Santo Antônio da Barra
Pedro Leopoldo/MG
CEP: 33257088